

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.636/2025

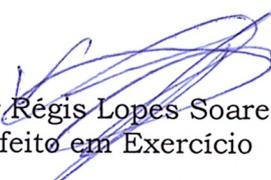
Estabelece Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Secretarias e repartições Municipais, conforme Lei Municipal 1.834/1999, **até 12h00min (meio-dia)**, do dia **17 de abril, quinta-feira Santa**.

Lavras do Sul, 15 de abril de 2025.



Vitor Régis Lopes Soares
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se



Daniele Moreira
Secretária de Administração

